



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

LEI Nº 392/80

DATA: 1º de dezembro de 1980.

SÚMULA: Altera sentido de ruas da cidade de Pato Branco.

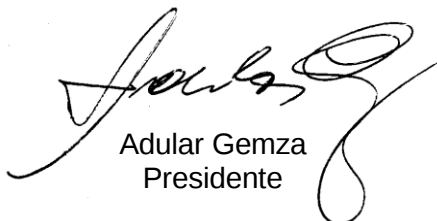
Art. 1º - Fica mudado o sentido da rua Guarani, para mão dupla, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Fica mudado o sentido da Rua Pedro Ramires de Mello, desde a rua Caramuru até a Avenida Brasil.

Art. 3º - Fica mão dupla a Rua Pedro Ramires de Mello, desde a Praça Getúlio Vargas até a Rua Caramuru.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de dezembro de 1980.



Adular Gemza
Presidente